

BOM DIA!

Disciplina
Bioética e Ética Profissional

ODONTOLOGIA LEGAL
FORP / USP
RIBEIRÃO PRETO

ODONTOLOGIA LEGAL

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP
Ribeirão Preto, SP, Brasil

PROF. DR. RICARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA
 Docente responsável pela área de Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP
 Coordenador do Curso de Especialização em Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP
 Representante Brasileiro - Forensic Odontology INTERPOL DVI Working Group
 Editor-Chefe - Revista Brasileira de Odontologia Legal
 Perito Ad-Hoc do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

ricardohenrique@usp.br | odontolegalforpusp | ricardohenrique.com.br

INTRODUÇÃO A BIOÉTICA

Prof. Dr. Ricardo Henrique Alves da Silva

ODONTOLOGIA LEGAL
FORP / USP
RIBEIRÃO PRETO

Bioética

O termo foi criado em 1971 por Van Renssealer Potter, no livro “Bioethics, bridge to the future”, referindo-se a uma nova disciplina que deveria permitir a passagem para uma melhor qualidade de vida.

Bioética

Trata-se de um estudo sistemático da conduta humana na área das ciências da vida e do cuidado da saúde, quando esta conduta se examina a luz dos valores e princípios morais.

Enciclopédia de Bioética (1978)

Bioética

“Um dos problemas mais importantes que se propõem em todo o mundo reside em que as ciências sociais e as do comportamento não progrediram no mesmo ritmo das ciências naturais e biológicas. Disso resultou que seus efeitos na reflexão filosófica e moral, incluídos códigos religiosos, éticos e civis ficam limitados”

Colóquio da UNESCO (1975)

Bioética

Bioética é o ramo da filosofia moral que estuda as dimensões morais e sociais das técnicas resultantes do avanço do conhecimento nas ciências biológicas.




Bioética

Princípios da moral médica (Hipócrates)

- Generosidade;
- Compaixão;
- Devoção desinteressada.

Definições

ÉTICA

Estudo do juízo de apreciação que se refere à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente a determinada sociedade, seja de modo absoluto.

Aurélio Buarque de Holanda Ferreira

Definições

ÉTICA

A ciência do moral.

Caldas Aulete

Teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade.

Adolpho Sánchez Vázquez

Definições

MORAL

Parte da filosofia que trata dos costumes, deveres e do modo de proceder dos homens para com outros homens.

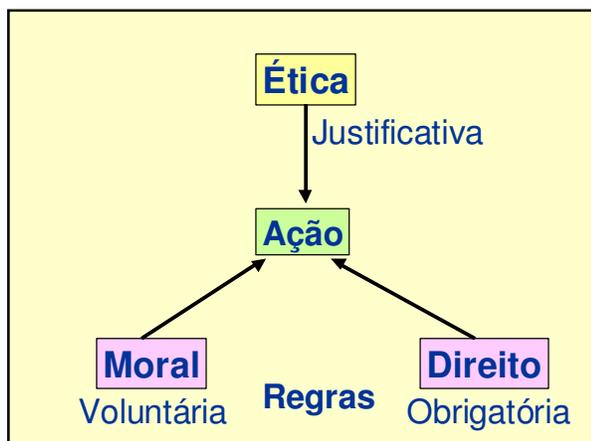
Caldas Aulete

Definições

MORAL

Sistema de normas, princípios e valores, segundo o qual são regulamentadas as relações mútuas entre os indivíduos ou entre estes e a comunidade.

Adolpho Sánchez Vázquez



Princípios de Bioética

AUTONOMIA

Respeito às pessoas por suas opiniões e escolhas, segundo valores e crenças pessoais.

Direito soberano que possui, uma vez de posse de todos os elementos relacionados com uma ou mais possibilidades ou propostas terapêuticas, de decidir livremente se aceita ou não o tratamento e a prerrogativa do profissional.

Princípios de Bioética

BENEFICÊNCIA

Obrigação de não causar dano e de extremar os benefícios e minimizar os riscos.

O profissional deve ter em mente que toda e qualquer ação deve obrigatoriamente trazer benefícios ao paciente.

Princípios de Bioética

NÃO-MALEFICÊNCIA

Obrigatoriedade de não causar mal ao outro.

É o dever do profissional, além de ajudar, também não causar danos ao paciente.

Princípios de Bioética

JUSTIÇA

Imparcialidade na distribuição dos riscos e benefícios, não podendo uma pessoa ser tratada de maneira distinta de outra, salvo se houver alguma diferença relevante.

Evolução da Bioética

BIOÉTICA PONTE (1971)

Bioética é a ponte entre a ciência e as humanidades, como forma de enfatizar os dois componentes mais importantes para se atingir uma nova sabedoria, que é tão desesperadamente necessária:

conhecimento biológico
valores humanos

Evolução da Bioética

BIOÉTICA GLOBAL (1988)

Bioética é a combinação da biologia com conhecimentos humanísticos diversos constituindo uma ciência que estabelece um sistema de prioridades médicas e ambientais para a sobrevivência aceitável.

Evolução da Bioética

BIOÉTICA PROFUNDA (1998)

Bioética como nova ciência ética que combina humildade, responsabilidade e uma competência interdisciplinar, intercultural e que potencializa o senso de humanidade.

Funções da Bioética

FUNÇÃO DESCRITIVA

Analisar e compreender, de maneira racional e imparcial, os conflitos morais.

Funções da Bioética

FUNÇÃO NORMATIVA

Ponderar os conflitos e propor soluções razoáveis e aceitáveis pelos atores dos conflitos, prescrevendo os comportamentos corretos e proscrevendo os incorretos.

Funções da Bioética

FUNÇÃO PROTETORA

Cuidar dos indivíduos e das populações humanas em seus contextos.

Desafios Éticos

“Life is like a game of cards. The hand you are dealt is determinism; the way you play it is free will”

Jawaharlal Nehru (Primeiro Ministro Indiano, 1889-1964)



Desafios Éticos

“O maior presente que a humanidade recebeu é a livre escolha. É verdade que estamos limitados em nosso uso da livre escolha. Mas o pouco que nos cabe é tanto e, potencialmente vale tanto que, só por isso, a vida já merece ser vivida.”

Isaac Singer (Prêmio Nobel de Literatura, 1978)



BIOÉTICA E ODONTOLOGIA

Prof. Dr. Ricardo Henrique Alves da Silva

INTRODUÇÃO

As normas internacionais da Bioética acerca do desenvolvimento dos conhecimentos e experiências biomédicas vêm ocupando lugar de relevo nesta esfera do conhecimento.

No que concerne ao futuro do homem, várias considerações surgem, ao lado de individuais concepções filosóficas e morais.



LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL

Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948)

Reconhecimento da dignidade, inerente a todos os membros da família humana, e seus direitos iguais e inalienáveis que constituem o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo.

LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL

Pacto Internacional – direitos civis e políticos (1966)
Pacto Internacional – direitos econômicos, sociais e culturais (1966)

Elaborados em Nova York, consagram a diminuição da mortalidade infantil e o desenvolvimento da saúde da criança. Reconhece o direito de cada um a participar da vida cultural e beneficiar-se do progresso científico e suas aplicações.

LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL

Declaração Universal da UNESCO sobre o Genoma Humano (1997)

O patrimônio genético é considerado patrimônio da humanidade. Cada indivíduo tem direito ao respeito de sua dignidade e direitos, quaisquer que sejam suas características genéticas. O direito de cada pessoa decidir e ser informado ou não dos resultados de um exame genético e suas consequências deve ser respeitado.



DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

O Direito se ocupa da vida – do nascer e do morrer, de quem é a pessoa, de sua filiação, valores existenciais, relações patrimoniais, direitos, deveres e responsabilidades.

DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

DIGNIDADE

Os interesses e o bem-estar do ser humano devem prevalecer sobre o interesse isolado da sociedade ou ciência, escalonando, assim, os valores da dignidade e do progresso científico, com preeminência do primeiro.

Convenção sobre Direitos Humanos e Biomedicina (1996)

Bioética Biodireito

Direitos Humanos

Prof. Dr. Ricardo Henrique Alves da Silva

INTRODUÇÃO

FATORES RESPONSÁVEIS PELO
SURGIMENTO DA BIOÉTICA

- ✓ Tecnicização das formas de vida;
- ✓ Hegemonia da razão instrumental.

- ✓ Avanço material vertiginoso;
- ✓ Novo modelo de civilização.

INTRODUÇÃO

FATORES RESPONSÁVEIS PELO
SURGIMENTO DA BIOÉTICA

- ✓ Isolamento do homem moderno;
- ✓ Individualismo.

INTRODUÇÃO**NECESSIDADES ATUAIS**

- ✓ Mudança dos valores sociais;
- ✓ Análise criteriosa dos avanços da ciência;
- ✓ Garantir os espaços de manifestação da liberdade;

INTRODUÇÃO**NECESSIDADES ATUAIS**

- ✓ Repensar a insuficiência da ética em saúde para resolver os problemas postos pela democratização dos saberes e pela variedade dos valores;
- ✓ Conter a ação desordenada do homem sobre o meio-ambiente;

INTRODUÇÃO**NECESSIDADES ATUAIS**

- ✓ Respeito à vida e aos direitos humanos;
- ✓ Negar o modo de vida mecanicista e a despersonalização do indivíduo no mundo.

**DIREITOS HUMANOS****VIOLAÇÃO NA PRÁTICA ODONTOLÓGICA**

Os erros diagnósticos e as imposições terapêuticas;

O descumprimento dos deveres de humanidade;

O desrespeito à autonomia, à privacidade e ao sigilo;

DIREITOS HUMANOS**VIOLAÇÃO NA PRÁTICA ODONTOLÓGICA**

A despersonalização do paciente e a banalização da doença;

A insensibilidade diante do sofrimento alheio.

DIREITOS HUMANOS

“Não importa o que se fez do homem, mas o que iremos fazer com o que fizeram dele”



Sartre

Abordagem Principlialista



Prof. Dr. Ricardo Henrique Alves da Silva

ABORDAGEM PRINCIPIALISTA

Princípio: ditame moral; regra, lei, preceito.

Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

ABORDAGEM PRINCIPIALISTA

“Tenha, em relação às doenças, duas coisas em vista: seja útil ou, ao menos, não prejudique.”

Hipócrates
Epidemia primeiro livro

ABORDAGEM PRINCIPIALISTA

Deveres para com os outros devido a atos prévios de você mesmo:

- Fidelidade (manter as promessas)
- Reparação (compensar as pessoas por danos ou lesões causadas)
- Gratidão (agradecer às pessoas pelos benefícios que conferiram a você)

ABORDAGEM PRINCIPIALISTA

Deveres para com os outros não baseados em ações prévias:

- Beneficência (ajuda e benefícios)
- Não Maleficência (não causar danos a outros sem uma razão poderosa)
- Justiça (tratar os outros de forma justa)

ABORDAGEM PRINCIPALISTA**Deveres para consigo mesmo:**

Aprimorar-se física, intelectual e moralmente para alcançar o seu pleno potencial

ABORDAGEM PRINCIPALISTA**SEIS PRINCÍPIOS ÉTICOS BÁSICOS:**

- 1) As pessoas não são meios mas sim fins;
- 2) Não enganar;
- 3) Não infligir danos ou riscos de danos;
- 4) Promover o bem-estar e prevenir o dano;
- 5) Tratar as pessoas imparcialmente e de maneira igual;
- 6) Respeitar a auto-determinação.




AVALIAÇÃO FORMATIVA

- **ACESSAR E-DISCIPLINAS**
-
-
- 1) Leitura de textos de apoio
- 2) Realização de atividade
- 3) Acesso aos demais materiais de apoio



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
Área de Odontologia Legal



PROF. DR. RICARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA
 (16)3315-3969 ricardohenrique@usp.br

<http://www.ricardohenrique.com.br>

 **odontolegalforpusp**



ATÉ A PRÓXIMA!

ricardohenrique@usp.br

www.ricardohenrique.com.br